



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

N. °090 /2021

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER

ASSUNTO: A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, COMO TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

REMI CARDOSO XAVIER vereador com assento nesta Câmara Municipal na nona (9^a) Legislatura do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, regimentais em conformidade com artigos 116 e 117 do regimento interno desta casa, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, cientificando-lhe da necessidade de fazer PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, COMO TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS EM NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido visa facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esses locais, uma vez que Ruas e Avenidas, com sinalização adequada haverá maior segurança e menor risco de acidentes automobilísticos, principalmente por se tratar de uma cidade que está em um intenso e crescente fluxo de crianças e adolescentes.

Certo de contar com aprovação dos nobres edis a presente indicação, e da boa sensibilidade do excelentíssimo prefeito municipal, reitero os votos de estima e apreço, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021.


**Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Vereador – Autor**